



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2021.

**ALTERA COMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 3º e seu §1º da Lei Municipal nº 470 de 02 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAULISTON CASTELARI MARINATO para, a partir desta data, assumir a função de Membro Titular da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar em substituição ao Membro Titular CLAUDIANE LOUZADA WETLER.

Art. 2º A partir desta data a Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, passará a ter a seguinte composição:

- I- Presidente: Dirce Maria Debarba Volpato;
- II- Membro: Diana de Freitas Ladeia - Auxiliar de Assistente Social;
- III- Membro: Rauliston Castelari Marinato - Auxiliar Administrativo;
- IV- Membro Suplente: Elaine Ferreira Wetler Pereira - Professora;
- V- Membro Suplente: Tais Emilia Rohr Lobo - Agente de Tributação;
- VI- Membro Suplente: Kátia Regina da Silva Alves Louzada - Escriurário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Art. 3º Fica concedido aos membros titulares a gratificação prevista no art. 4º da Lei nº. 470/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito

Rio Novo do Sul/ES, 07 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL